



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS DO NORDESTE – CECINE
CHAMADA PÚBLICA 02/2023 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS CECINE
(Retificado em 18.04.2023)

A Coordenadoria de Ensino de Ciências do Nordeste – Cecine, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proexc, torna público o presente Edital para chamada pública de bolsistas de extensão, para atuar em projetos institucionais vinculados à CECINE, sob orientação dos respectivos coordenadores, tendo como foco a diretriz de impacto na formação do estudante e na transformação social, desenvolvendo atividades de inserção profissional através da Extensão Universitária

1. PERFIL DO CANDIDATO

1.1 Podem se candidatar discentes de graduação nas áreas de **Hotelaria, Turismo, Educação Física, Gestão da Informação, Ciência da Computação/Engenharia da Computação**

1.2 Possuir disponibilidade de 20h semanais, inclusive aos finais de semana, para a realização das atividades vinculadas a este edital;

1.3 Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa de extensão;

1.4 Não ser bolsista vinculado a um Programa de bolsa que componha a Política Institucional de Concessão de Bolsas da Universidade Federal de Pernambuco, concomitantemente;

1.5 Não possuir vínculo de bolsista com outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal;

Parágrafo único. Não é considerado acúmulo os valores recebidos pelo estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do PNAES) e as constantes nessa Resolução.

2. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA TODAS AS MODALIDADES

2.1 Ter sido aprovado ou dispensado das disciplinas requisitadas nesta seleção;

2.2 Ter obtido a maior nota na disciplina requisitada (no caso de mais de uma disciplina, será considerada a maior média entre as disciplinas) para cada modalidade de bolsa.

2.3 Em caso de empate nos critérios de seleção será consideradas respectivamente:

(a) A maior média geral;

(b) Estudante em períodos mais avançados do curso;

(c) Maior idade;



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA



3. 2: DOS DEMAIS REQUISITOS PARA CADA ÁREA

3.1 2-1 Para os candidatos do curso de Hotelaria ou Turismo

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação em Hotelaria ou Turismo;
- b) ~~Possuir experiência nas áreas práticas do curso de Hotelaria/Turismo (A&B, Recepção, Reservas, Agências etc.).~~
- c) ~~Ter sido aprovado ou dispensado nas seguintes disciplinas do curso de Hotelaria: Gastronomia; Gestão dos serviços de hospedagem; Gestão de empreendimentos gastronômicos ou ter sido aprovado ou dispensado nas seguintes disciplinas do curso de Turismo: Administração Hoteleira; Agenciamento Turístico e Planejamento e Organização do Lazer.~~

3.2 2-2 Para os candidatos do curso de Educação Física

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de Educação Física da UFPE;
- b) ~~Ter conhecimento técnico e experiência comprovada com a prática dos esportes de aventura, tais como: Corrida de Orientação, Slackline, Trekking/Hiking e Rapel Esportivo.~~
- c) ~~Ter cursado e sido aprovado em alguma disciplina acadêmica que envolva a temática dos esportes de aventura.~~
- d) ~~Ter sido aprovado ou dispensado em uma ou mais das seguintes disciplinas: Seminário interdisciplinar - Esportes de aventura e na natureza; Esportes na natureza; Esportes de aventura.~~

3.3 2-3 Para os candidatos do curso de Gestão da Informação

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de Gestão da Informação da UFPE;
- b) ~~Ter domínio na dinamização dos recursos de informação, diagnosticando, propondo soluções e implementando ações para os diversos usos do conhecimento e dos saberes gerados pelas diversas frentes de atuação do projeto.~~
- c) ~~Ter sido aprovado ou dispensado nas seguintes disciplinas: Usabilidade e arquitetura da informação; Fundamentos da gestão da informação; Fundamentos do método de pesquisa; Introdução a Organização da Informação; Fundamentos da Ciência da Informação.~~

3.4 2-4 Para os candidatos(as) do curso de Ciência da Computação/Engenharia da Computação

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de Ciência da Computação/Engenharia da Computação da UFPE;
- b) ~~Possuir conhecimento de uma linguagem/framework de desenvolvimento de apps (Android e iOS);~~
- c) ~~Desejável (não obrigatório): Experiência prévia no desenvolvimento de aplicativos (Android e iOS) que foram usados em produção (não em trabalhos acadêmicos).~~
- d) ~~Ter sido aprovado ou dispensado nas seguintes disciplinas: Introdução à Programação; Programação 1.~~



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA



4. 3. VALOR DA BOLSA: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com duração de 12 meses.

5. 4. DAS VAGAS

Área de graduação	Local de atuação	Vagas	Início das atividades
Hotelaria/Turismo	Cecine, Recife e Região Metropolitana	04 bolsistas	Maio/2023
Educação Física	Cecine, Recife e Região Metropolitana	04 bolsistas	Maio/2023
Ciência da Computação/ Engenharia da Computação	Trabalho Remoto com reuniões periódicas mensais na Cecine	01 bolsista	Maio/2023
Gestão da Informação	Trabalho remoto com reuniões periódicas mensais na Cecine	01 bolsista	Maio/2023

6. 5. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

6.1- O candidato deverá acessar o link: <https://forms.gle/g8oyBPp3SbgNg5VDA> e realizar sua inscrição a partir de ~~20 de março~~ **03 de abril** de 2023;

6.2- O formulário ficará disponível até o dia ~~27 de março~~ **10 de abril** de 2023;

6.3- O candidato deverá prestar as informações solicitadas e anexar, nos campos disponíveis, o comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados;

6.4- A seleção ocorrerá através de análise de histórico escolar e ~~apresentação de documentação comprobatória de experiência nas atuações exigidas~~;

6.5- O resultado final dos candidatos classificados será publicado até o dia ~~04 14~~ **18** de abril de 2023, no site da Proexc/editais: <https://www.ufpe.br/proexc/editais>.



PROEXC
PRÓ-REITORIA
DE EXTENSÃO E CULTURA



7. ~~6.~~ CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	03 a 10 de abril de 2023 20 a 27 de março de 2023	https://www.ufpe.br/proexc/editais
Análise do histórico escolar	11 a 13 abril de 2023 28 e 29 de março de 2023	Cecine
Divulgação do Resultado Preliminar	18 de abril de 2023 14 de abril de 2023 04 de abril de 2023	https://www.ufpe.br/proexc/editais
Recurso	19 a 24 abril de 2023 17 a 18 abril de 2023	e-mail: cecine@ufpe.br
Divulgação do Resultado Final	25 abril de 2023 19 abril de 2023	https://www.ufpe.br/proexc/editais

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1 A CECINE reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital, que deverão ser questionadas formalmente através de e-mail cecine@ufpe.br

8.2 Os(as) candidatos(as) já inscritos(as) em período anterior ao da retificação desta chamada terão suas inscrições mantidas, podendo retificá-las caso necessário.

Recife, ~~20 de março~~ ~~03 de abril~~ ~~05 de abril~~ **18 de abril de 2023**

Maria da Conceição dos Reis
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Pernambuco

Flávio José da Silva
Diretor de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Pernambuco

Márcio Ananias Ferreira Vilela
Coordenador da Cecine
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Pernambuco